

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA** e a Empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais para posto de transformação, interligação e IP, e instalação de iluminação pública no cemitério municipal (04 braços com lâmpadas vapor metálico de 250w) no cemitério municipal; instalação de posto de transformação 13,8 kv – 112,5 kv e instalação de interligação e adequação de rede 13,8 kv, para atender o posto de transformação da unidade básica de saúde de Orindiúva.

Em 15 de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Joaquim Ferreira da Costa, n.º 375, no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 03.587.125/0001-58, neste ato representado por sua Representante Legal, a Senhora Antônio Brito Figueiredo, as quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 12 de setembro de 2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais para posto de transformação, interligação e IP, e instalação de iluminação pública no cemitério municipal (04 braços com lâmpadas vapor metálico de 250w) no cemitério municipal; instalação de posto de transformação 13,8 kv – 112,5 kv e instalação de interligação e adequação de rede 13,8 kv, para atender o posto de transformação da unidade básica de saúde de Orindiúva, para que fique constando a prorrogação do prazo do contrato, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 01 de abril de 2015, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

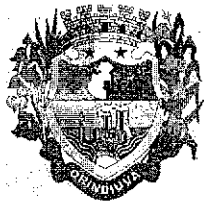
E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Orindiúva, 15 de janeiro de 2015.


MAURÍCIO BRONCA C & F
TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA


EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS,

8



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850/3

Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6